



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de abril de 2015



Série

Número 61

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 50/2015

Prorroga o período de receção das candidaturas ao regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas para a campanha vitivinícola 2014-2015, até ao dia 15 de abril.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 82/2015

Autoriza o regresso ao serviço de Maria de Abreu Manuel, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, afeta ao Arquivo Regional da Madeira da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 50/2015**

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 69/2015, de 13 de março, que estabeleceu para a Região Autónoma da Madeira as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas para o período 2015-2018, o período de receção de candidaturas para a campanha 2014-2015 decorreria de 14 de a 31 de Março de 2015;

Considerando que, não obstante o acima referido, o mencionado artigo 10.º salvaguardou, desde logo, no seu n.º 4 a possibilidade daquele período vir a ser alterado, caso circunstâncias especiais assim o recomendassem;

Considerando que o aludido período de receção se revelou, na prática, reduzido não tendo proporcionado a todos os potenciais interessados o devido tempo para que pudessem efetuar os procedimentos necessários à entrega da candidatura, deixando, por isso, antever que a sua prorrogação seria benéfica, permitindo a receção de um maior número de candidaturas;

Considerando que, nestes termos, é conveniente, seja para otimizar a gestão da ajuda disponível, seja para não defraudar as expectativas dos viticultores, utilizar a faculdade de prorrogação do período de receção de candidaturas contido no texto da Portaria n.º 69/2015, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 10.º da Portaria n.º 69/2015, de 13 de março, determino o seguinte:

1. O período de receção das candidaturas ao regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas para a campanha vitivinícola 2014-2015, previsto no n.º 2, do artigo 10.º, da Portaria

n.º 69/2015, de 13 de março, é prorrogado até ao dia 15 de abril de 2015.

2. O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Assinado a 31 de março de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES**

DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso n.º 82/2015

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes de 2015-03-12:

- Ângela Maria de Abreu Manuel, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, afeta ao Arquivo Regional da Madeira da Direção Regional dos Assuntos Culturais, na situação de licença sem remuneração pelo período inferior a um ano, desde 2014-06-01, autorizada a regressar ao serviço, com início em 2015-04-01.

Direção Regional dos Assuntos Culturais, 27 de março de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Henrique G. da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)